

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 013/2021– MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO PARÁ.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2021–MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **MPPA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, e o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.798.070/0001-98, com sede na Tv. Curuzu, nº 2318, bairro do Marco, Belém/PA, telefone (91) 3249-0444 e (91) 99995-1941, e-mail: atendimento@crmvpa.org.br, doravante denominada **CRMV-PA**, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **NAZARÉ FONSECA DE SOUZA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da unidade demandante e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº 120672/2025, fica alterada a CLÁUSULA OITAVA do contrato que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento tem como **objeto** a cooperação técnica e o intercâmbio de informações entre os Órgãos convenientes, visando a obtenção de maior eficiência e tempestividade na adoção de providências voltadas a proteção do meio ambiente por parte do MPPA, por meio do apoio técnico, acesso a informações qualificadas, treinamento, oficinas, atuações conjuntas no Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Termo de Cooperação por mais **01 (um) ano** a partir de **28/09/2025 até 27/09/2026**, com fundamento na Cláusula Oitava do termo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 12 de maio de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PARÁ

Testemunhas:

1) _____

2) _____